



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SESSÃO LEGISLATIVA 2022.
PORTARIA Nº 008/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre rol dos responsáveis que podem atuar em seus respectivos setores e/ou unidades gestoras, conforme artigo 8º da Resolução Normativa 006/2018 do TCM-GO, e das outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere, e em conformidade com a Resolução Normativa 006/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás — TCM-GO.

CONSIDERANDO a necessidade premente de regulamentação e atendimento aos termos da Resolução Normativa 006/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás — TCM-GO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam indicados os seguintes agentes públicos/gestores, que podem atuar em uma ou mais áreas de responsabilidade em cada unidade gestora e/ou orçamentária, por período abaixo indicado, atendendo os ditames da Resolução Normativa 006/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás — TCM-GO, conforme rol a seguir:

I - Chefe de Poder Legislativo:

Sebastião Paulo Costa, CPF: 006.968.001-95, período de gestão: janeiro de 2022 a dezembro de 2022, residente no endereço Rua Divina Alves dos Santos, nº 09, Vila Mutirão, Qd. 3, Lt. 1, endereço eletrônico: camaramoipora@gmail.com;

II - Responsável pelo envio de dispensa de licitação e contratos:

Aldevany Hugo Pereira Filho, CPF: 023.702.111-05, funcionário efetivo, residente no endereço Fazenda Santo Antônio, s/nº, Zona Rural, Moiporá-Go, endereço eletrônico: aldevanyhugo@hotmail.com.

III – Chefe de Recursos Humanos / Folha de Pagamento:

Aldevany Hugo Pereira Filho, CPF: 023.702.111-05, funcionário efetivo, residente no endereço Fazenda Santo Antônio, s/nº, Zona Rural, Moiporá-Go, endereço eletrônico: aldevanyhugo@hotmail.com.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022, revogando as disposições em contrário.


REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.


SEBASTIÃO PAULO COSTA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOIPORÁ
Sebastião Paulo Costa
Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Câmara Municipal, na forma da Lei.
Em 04/02/2022.


Sebastião Paulo Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOIPORÁ
Sebastião Paulo Costa
Presidente

02.344.667/0001-37
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
Pç. Elzeu Eduardo da Silveira s/nº
Centro / CEP: 76.135-000
MOIPORÁ-GO